

(L x P).

Encosto: 300 x 460 mm (H x L). Garantia mínima do

fabricante de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação

00043 CR-LONGARINA 03 LUGARES: Banco com 03 lugares sem UNIDADE 63.00 390,00 24.570,00

apoia braços, sobre longarina,

assento e encosto em polipropileno na cor azul.

Estrutura em aço tubular 30 x 50 chapa 20 e suporte de

encosto duplo. Acabamento em tinta epóxi na cor preta.

Dimensões mínimas: Assento: 465 x 400 mm

(L x P).

Encosto: 300 x 460 mm (H x L). Garantia mínima do

fabricante de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação

VALOR TOTAL R\$ 1.201.945,00

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307  
18a19e99f61408e39ae5962eba1feb273682cf6e9881f33faebae8d8447

#### ERRATA DE EXTRATOS

Retifica-se o texto do DIARIO OFICIAL ELETRONICO EDIÇÃO N DOM20211223 PAGINA 98: Onde se Lê: CONTRATO Nº: 20210461.. Leia-se: CONTRATO Nº: 20210431,PAGINA 100: Onde se Lê: CONTRATO Nº: 20210417.. Leia-se: CONTRATO Nº: 20210486, E 103, : Onde se Lê: CONTRATO Nº: 20210516 VALOR TOTAL: R\$ 16.956,27 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Leia-se: CONTRATO Nº: 20210517 VALOR TOTAL: R\$ 16.956,27 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

#### EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210414, O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, representado por RAQUEL

VIEIRA PAULA PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOLINO S. SOUSA - ME, inscrito(a) no CNPJ 07.634.335/0001-00, com sede na RUA IRMÃ MARIA, S/N, CENTRO, Codó-MA, CEP 65400-000, representada por MARCOLINO SILVA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 118.705,16 (cento e dezoito mil, setecentos e cinco reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 593.708,31(quinhetos e noventa e três mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos). CODÓ - MA, 21 de Dezembro de 2021.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200096, O Município de CODÓ, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na Pça Ferreira Bayma 538, representado por PEDRO FERREIRA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 27.050.261/0001-72, com sede na RUA GODOFREDO VIANA Nº200, TRIZIDELA, Caxias-MA, CEP 65608-480, representada por PAULO RENAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 27 de outubro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210239, O Município de CODÓ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, 538, representado por JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.422.433/0001-38, com sede na PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA,Nº1, COHAB ANIL II, São Luís-MA, CEP 65050-090, representada por THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o



referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 27 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210240, O Município de CODÓ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, 539, representado por PEDRO DA SILVA SANTOS, Sec. Mun. de Finanças e Planejamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.422.433/0001-38, com sede na PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA, Nº1, COHAB ANIL II, São Luís-MA, CEP 65050-090, representada por THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 22 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210241, O Município de CODÓ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, 539, representado por PEDRO DA SILVA SANTOS, Sec. Mun. de Finanças e Planejamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120,, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por IZAIAS DELFINO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 22 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210330, O Município de CODÓ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, representado por FRANCISCO ANDRÉ JANSEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, doravante

denominado(a) CONTRATANTE, e IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 19.582.236/0001-01, com sede na RUA TREZE Nº 18, PLANALTO VIN II, São Luís-MA, CEP 65074-867, representada por IGOR BRUNO PAIXAO MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 16 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210347, O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LABORCLINICA CODOENSE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.912.583/0001-76, com sede na Praça Alcebiades Silva, 1795, centro, Codó-MA, representada por ADILSON GUIMARÃES JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 20 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200348, O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GEORGE WEBSTER CHAVES FARIAS - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.109.607/0001-16, com sede na R HENRIQUE FIGUEIREDO, 368, SAO BENEDITO, Codó-MA, CEP 65400-000, representada por GEORGE WEBSTER CHAVES FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 22 de Dezembro de 2021.

